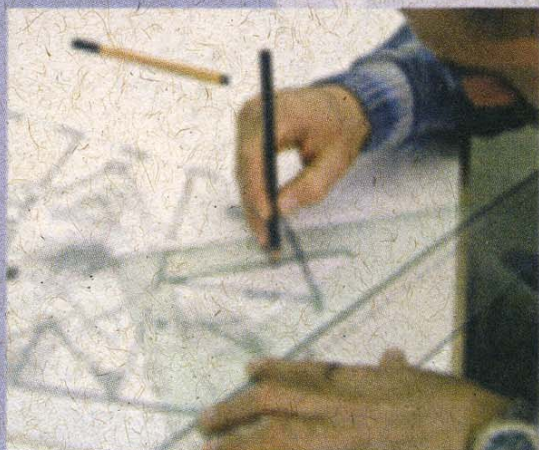


# Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB

A formação do egresso para o  
desenvolvimento social sustentável





# **Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB:**

**a formação do egresso para o  
desenvolvimento social sustentável**

**Brasília  
2007**

**Reitor**

Getúlio Américo Moreira Lopes

**Vice-Reitor**

Edevaldo Alves da Silva

**Pró-Reitora Acadêmica**

Elizabeth Regina Lopes Manzur

**Pró-Reitor Administrativo e Financeiro**

Eduardo Elias Alves da Silva

**Pró-Reitor de Legislação e Normas**

Lauro Franco Leitão

**Secretário-Geral**

Maurício de Sousa Neves Filho

**Diretor Acadêmico**

Carlos Alberto da Cruz

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Geraldo Rabelo

**Assessora de Extensão e Integração Comunitária**

Renata Innecco Bittencourt de Carvalho

**Departamento de Comunicação**

Joana D´Arc Bicalho Félix

**Conteúdo e organização**

Renata Innecco Bittencourt de Carvalho

**Revisão**

Cândida Cardoso Campos Guth

**Impressão e acabamento**

Dupligráfica Editora



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

SEPN 707/907 *campus* do CEUB

Home page: [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)

e-mail: [assessoria.extensao@uniceub.br](mailto:assessoria.extensao@uniceub.br)

# Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	5
3. EXTENSÃO NO UniCEUB .....	7
3.1. HISTÓRICO .....	7
4. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA .....	10
4.1. DIRETRIZES .....	10
4.2. OBJETIVO GERAL .....	11
4.3. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS .....	11
4.4. RENOVAÇÃO DA POLÍTICA .....	12
4.4.1. Articulação entre a proposta pedagógica e os projetos pedagógicos .....	13
4.4.2. Objetivos da extensão e integração comunitária .....	15
4.4.3. Agentes da extensão e integração comunitária .....	15
4.4.4. Assessoria de extensão e integração comunitária .....	16
4.5. MODELO DE GESTÃO .....	17
4.6. GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	18
4.6.1. Home page UniCEUB .....	18
4.6.2. Sistema de Gestão Institucional SGI .....	18
4.7. INVESTIMENTOS E INCENTIVOS .....	19
4.8. PARCERIAS .....	19
4.9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....	20
4.10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....	22
5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO .....	22
5.1. ESTRUTURA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO .....	22
5.2. ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO .....	24
5.3. LINHAS PROGRAMÁTICAS .....	25
5.4. TIPOLOGIA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA .....	30
5.5. RELACIONAMENTO ENTRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO .....	32

<b>6. OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO</b> .....	33
6.1. MODALIDADE PROGRAMA .....	34
6.2. MODALIDADE PROJETO .....	34
6.3. MODALIDADE CURSO .....	35
6.4. MODALIDADE EVENTO, PRODUTOS ACAD MICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	36
<b>7. PLANEJAMENTO DA ÁREA DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O QUINQUÊNIO 2007-2011</b> .....	37
7.1. METAS .....	37
<b>8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA CONSULTADA</b> .....	39

## 1. APRESENTAÇÃO

A proposta desta publicação é apresentar a política institucional de extensão do UniCEUB tendo por finalidade precípua definir e conceituar as práticas extensionistas desenvolvidas na instituição e estabelecer diretrizes e normas para apresentação de novas propostas.

A extensão tem um grande leque de atuação, englobando tipos de ações variadas, envolvendo professores e alunos de diferentes áreas do conhecimento, os funcionários e um satisfatório número de pessoas da comunidade.

Os dados relativos às ações extensionistas desenvolvidas no UniCEUB são armazenados de forma a facilitar a gestão dos programas, dos projetos e dos cursos. A apresentação das informações deve ser padronizada para melhor viabilizar a disseminação e a publicação dessas atividades junto ao público interno e externo, e, conseqüentemente, ter seu papel tanto político, quanto social e acadêmico reconhecido.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A responsabilidade social de uma Instituição de Ensino Superior está diretamente relacionada à função de possibilitar ampla formação dos egressos; de inserir-se nas ações de promoção e de garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social; de contribuir para o resgate da cidadania como valor norteador da práxis universitária, priorizando a educação cidadã.

Para que a organização do trabalho pedagógico na Educação Superior atinja a meta de formar profissionais com percepção ampla do papel deles como cidadãos e agentes sociais responsáveis é preciso avaliar e atualizar constantemente os métodos e os conteúdos utilizados para formar os alunos nas diversas áreas do conhecimento.

Da indissociabilidade da extensão com o ensino e com a pesquisa à afirmação de ser uma área desnecessária e, portanto, descartável, o conceito de extensão universitária transitou por diversos significados e foi, inclusive, discriminado dentre as atividades desenvolvidas nas instituições de ensino superior brasileiras.

A literatura nacional vigente considera que a extensão universitária no

Brasil tem como marco inicial as atividades desenvolvidas na Universidade Livre de São Paulo no período entre 1911 e 1915. Daquela época à atualidade a prática extensionista nas universidades sofreu diversas modificações e críticas às várias funções exercidas pela comunidade acadêmica.

Nessa trajetória, no decorrer dos anos e nas reflexões e debates realizados na comunidade acadêmica, foram se consolidando a concepção e o lugar da extensão universitária a qual, para Demo (2001, p.142), não pode ser percebida como acessório, tendo em vista que “o desafio da cidadania geralmente despachado para a Extensão permanece algo extrínseco, voluntário e intermitente, quando deveria ser a alma do currículo”

Concomitantemente à consolidação do seu sentido no Brasil, diversos fatos ocorreram no âmbito da educação mundial e contribuíram para esclarecer o verdadeiro sentido da extensão na educação superior. A Assembléia Geral das Nações Unidas, durante a quinquagésima sétima reunião realizada em dezembro de 2002 (UNESCO, 2005, p. 26) proclamou, para o período de 2005 a 2014, a implementação da Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável “ênfatizando que educação é um elemento indispensável para que se atinja o desenvolvimento sustentável” (Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas A/RES/57/24, de fevereiro de 2003). A Assembléia também designou a UNESCO para liderar a promoção e a implementação da Década.

Nesse sentido, a educação para o desenvolvimento sustentável deve compartilhar as características de uma aprendizagem de qualidade; ser um ensino integrado a outras disciplinas e não um conteúdo independente; englobar a educação ambiental e, ainda, acrescentar aos conteúdos o que são fatores socioculturais e questões sociopolíticas de igualdade, pobreza, democracia e qualidade de vida.

Não há ainda no Brasil uma Política Nacional de Extensão criando a identidade das IES para definir o sentido da indissociabilidade da tríade ensino-pesquisa-extensão. Há, apenas, um direcionamento para:

- o ensino enfatizar a socialização do conhecimento;
- a pesquisa visar a produção do conhecimento;
- a extensão ressaltar a relevância e a ética do conhecimento.

A extensão universitária pode ser definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, 1987). Desta forma, a extensão como prática acadêmica pretende interligar as atividades de ensino e pesquisa

---

com as demandas da sociedade, buscando a concretização de sua função social. A extensão assume caráter interdisciplinar, uma vez que favorece a promoção de atividades acadêmicas, integrando grupos de áreas distintas do conhecimento, contribuindo para a modificação progressiva da forma de fazer ciência e da transmissão desse tipo de saber, revertendo a tendência historicamente dominante de compartimentalização do conhecimento da realidade. Assume, ainda, a função de socializar o saber que produz sendo responsável pela integração social dos indivíduos.

### **3. EXTENSÃO NO UniCEUB**

#### **3.1. HISTÓRICO**

A extensão e integração comunitária no UniCEUB vem sendo delineada mesmo antes da institucionalização do Centro Universitário em decorrência de necessidades e demandas identificadas no âmbito dos cursos. Seguindo a dinâmica das licenciaturas e bacharelados, inúmeras ações de caráter extensionista foram desenvolvidas, tais como cursos de curta duração, semanas temáticas com inscrições abertas a alunos de outras instituições de ensino superior, campanhas, seminários e eventos diversos realizados em parceria com organizações governamentais e não-governamentais. Essas ações ampliaram seu escopo com a criação de unidades de prestação de serviços voltadas para os estágios, como por exemplo os Núcleos de Assistência Jurídica e o Centro de Formação de Psicólogos, colocando ao alcance da comunidade os conhecimentos gerados no UniCEUB.

Em termos estruturais, as ações extensionistas ganharam espaço com o credenciamento de Centro Universitário e a criação da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária, no âmbito da Diretoria Acadêmica, em outubro de 2001. Mediante ação integrada com as assessorias de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa, empreendeu-se um esforço de identificação de professores envolvidos em ações e projetos de ensino, extensão e pesquisa, visando à troca de experiências e de informações, bem como a criação de mecanismos e procedimentos necessários ao apoio institucional às iniciativas de articulação de projetos institucionais integrados.

Foram criadas as instalações físicas das Assessorias de Extensão e Integração Comunitária, de Ensino de Graduação e de Pós-graduação e

Pesquisa em um ambiente interligado, promovendo, ainda mais, a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no UniCEUB.

Em 2001 redigiu-se e a primeira Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB que estabelecia como objetivo inicial identificar as atividades de extensão em desenvolvimento, estruturá-las e consolidar as ações que se alinhassem à proposta pedagógica institucional. A situação pôde ser dimensionada por meio dos quadros demonstrativos que indicavam o sentido das ações em direção às diretrizes estabelecidas à época. Nesses quadros, a interdisciplinaridade, as modalidades de articulação do ensino com a pesquisa e da teoria com a prática ganharam visibilidade. Assim, foram criados eixos temáticos que agruparam as ações desenvolvidas e permitiram identificar a prática acadêmica antes da institucionalização de mecanismos propostos.

Em suma, no período entre 2001 a 2006, criou-se uma base a partir da qual se construiu um processo capaz de consolidar a extensão universitária no UniCEUB, expandindo a capacidade institucional de responder, naquilo que diz respeito à missão que lhe cabe como Centro Universitário, aos interesses e necessidades da sociedade.

Em 2006, foi realizado o Encontro da Alta Administração em Mestre D'Armas com a participação dos gestores institucionais da Administração Superior, tendo como objetivo expor a situação dos diversos setores institucionais e, em conjunto, apresentar propostas para atualização e aperfeiçoamento dos processos e das relações humanas praticadas no âmbito das atividades desenvolvidas no UniCEUB. Como resultado, gerou-se, não só a título de reflexão, mas para aplicação do conhecimento, mudanças sutis, mas significativas, na missão, na filosofia e nos princípios da proposta pedagógica do UniCEUB:

#### I. FILOSOFIA INSTITUCIONAL

Preparar o homem integralmente por meio da busca do conhecimento e da verdade, assegurando-lhe a compreensão adequada de si mesmo e de sua responsabilidade social e profissional.

#### II. MISSÃO INSTITUCIONAL

Gerar, sistematizar e disseminar o conhecimento visando à formação de cidadãos reflexivos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

---

### III. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

- Princípio da liberdade e da tolerância Liberdade de opinião, de crenças e de valores, reconhecimento do direito à existência e à expressão dos diferentes grupos sociais e multiculturais.
- Princípio da solidariedade Formação do educando para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa.
- Princípio da responsabilidade social Valorização do espírito de cooperação, da capacidade criativa e do senso empreendedor voltados ao desenvolvimento socioeconômico, à proteção ao meio ambiente e à qualidade de vida.
- Princípio da articulação entre teoria e prática Integração entre teoria e prática permeando atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a formação técnico-científica aplicável à atuação profissional.
- Princípio da formação continuada Capacitação do educando para a formulação de respostas criativas e contextualizadas na solução de problemas da sociedade, conscientizando-o da necessidade de aperfeiçoamento e de atualização permanente.

No que tange à especificidade das atividades de extensão, decidiu-se, inclusive, pelo desenvolvimento de uma nova política institucional de extensão e integração comunitária estruturada na proposta pedagógica institucional, capaz de fortalecer os projetos pedagógicos dos cursos.

A partir de 2007, tem-se buscado a consolidação da gestão em todos os setores e, no caso da área de extensão, pretende-se fortalecer os programas institucionais de extensão visando, sempre, a formação de profissionais reflexivos, empreendedores e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável da sociedade.

A situação atual pode ser dimensionada por meio dos dados coletados pela Assessoria, indicadores do sentido das ações em direção às diretrizes propostas. A experiência levada a efeito criou uma base pela qual se intenta construir um processo capaz de consolidá-la, expandindo a capacidade do UniCEUB de responder, naquilo que lhe diz respeito, aos interesses e às necessidades do desenvolvimento sustentável da sociedade.

## 4. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

### 4.1. DIRETRIZES

O Centro Universitário de Brasília UniCEUB, tem por missão institucional “gerar, sistematizar e disseminar o conhecimento visando à formação de cidadãos reflexivos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável.” Neste sentido, no cerne das políticas institucionais e na própria construção dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos neste estabelecimento de ensino, encontra-se a filosofia institucional voltada à preparação dos alunos acerca da compreensão adequada de si mesmo e da responsabilidade social e profissional que lhes cabe.

Há atividades relacionadas à questão ambiental, não só como eixos transversais nas aulas das disciplinas dos diversos cursos, mas também nos projetos de extensão e nas pesquisas desenvolvidas e apoiadas pelo UniCEUB.

Atualmente, quanto às atividades de extensão, são desenvolvidos projetos em todas as áreas do conhecimento relativas aos cursos de graduação oferecidos pelo UniCEUB e, em muitos deles é tema prioritário a preocupação com a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Alguns projetos de extensão são desenvolvidos em parceria com outras instituições enquanto outros estão relacionados à gestão ambiental dos espaços específicos do *campus* da 709/909 Norte e do edifício de Atendimento Comunitário do UniCEUB localizado no Setor Comercial Sul. Além destes, há diversos projetos de extensão relacionados à preocupação ambiental do UniCEUB com envolvimento de professores e alunos.

A preocupação do UniCEUB reflete-se na contribuição da instituição em inserir no mercado de trabalho, profissionais com consciência e atitude cidadãs, agentes sociais que se responsabilizam e atuam em prol do desenvolvimento sustentável da sociedade, e que estejam, principalmente, preocupados com a sustentabilidade dos recursos ambientais existentes.

A Extensão e a Integração Comunitária inserem-se no Plano de Desenvolvimento Institucional do UniCEUB (PDI) como áreas de atuação articuladas ao ensino e à pesquisa. Assim, seguindo essa diretriz maior, as ações empreendidas formam um conjunto que visa a excelência da educação. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática na dimensão de troca de

---

saberes provenientes dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente constituem as diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária do UniCEUB.

Busca-se incentivar e consolidar práticas que estabelecem a ligação do Centro Universitário com a comunidade interna e externa, viabilizando a difusão de conhecimento e potencializando os efeitos da ação empreendida. Trata-se de garantir fluxos recíprocos de informação, experiência, conhecimentos e práticas, de forma que o aprendizado acadêmico possa realimentar e ser alimentado pelas questões que se colocam na sociedade, nos âmbitos regional e nacional.

As modalidades de ação envolvidas nesse processo podem enfatizar ora os aspectos de formação acadêmica visando a excelência do ensino ministrado no Centro Universitário, ora os de integração comunitária, no sentido de aproximação entre grupos e segmentos das comunidades interna e externa, tendo em vista desenvolver o potencial de ação pela conjugação de esforços.

#### 4.2. OBJETIVO GERAL

Promover os valores democráticos, de igualdade e de desenvolvimento social, contribuindo para a formação e para o resgate da cidadania como eixo norteador da práxis universitária, priorizando a educação cidadã.

#### 4.3. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS

- caráter interdisciplinar;
- caráter formativo;
- socialização do saber produzido na universidade;
- integração social dos indivíduos;
- incentivo ao voluntariado;
- prestação de serviços para a inclusão social;
- promoção da cidadania e da ética.

Busca-se, portanto, atender aos diversos segmentos da comunidade pela via do incremento da graduação, criando condições para a real conexão entre teoria e prática, mediante, principalmente, o desenvolvimento das atividades de extensão na forma de estágio (em sentido lato). O investimento prioritário na formação dos alunos dos cursos de graduação tem o sentido de inseri-los em uma dimensão cidadã de atenção e apoio às demandas da sociedade.

#### 4.4. RENOVAÇÃO DA POLÍTICA

A renovação da política institucional de extensão e integração comunitária do UniCEUB foi desenvolvida com base no entendimento de que qualquer política deve ter como objetivo geral organizar e regular o convívio dos diferentes. A partir de mudanças internas e sociais percebeu-se que seria necessário renovar (ou atualizar) a redação da política institucional de extensão visto que a vigente já se encontrava distanciada da atual realidade do UniCEUB.

Conforme as mudanças no modelo de gestão institucional, ocorreram alterações nos currículos do UniCEUB, principalmente naqueles vinculados a projetos e a cursos de extensão voltados para a disseminação da cultura e da conscientização da comunidade acadêmica quanto à importância do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social institucional e individual.

A mudança tem ocorrido de forma vertical e de forma horizontal. Na forma vertical, incentiva-se a consciência da responsabilidade social, da cidadania e do desenvolvimento sustentável nas disciplinas ofertadas, especialmente em Sociologia, no 1º semestre de todos os cursos e nas disciplinas Ética, Cidadania e Realidade Brasileira 1 e 2 obrigatórias para todos os alunos do UniCEUB. Na forma horizontal, incentiva-se a participação de alunos como bolsistas ou voluntários em projetos de extensão, sobretudo relacionados ao atendimento à comunidade carente, à integração de estudantes com necessidades educacionais especiais no campus do UniCEUB e à gestão ambiental.

Com diretrizes e objetivos estruturantes, entende-se que é possível conciliar o diferente e o específico das diversas áreas do conhecimento que constituem o UniCEUB e delineam metas capazes de resultar em convívio que garanta a especificidade das Faculdades e cursos, resultando em atividades extensionistas que asseguram a liberdade na formação dos alunos, a integração da comunidade interna e desta com a sociedade.

Os valores fundamentais na construção do profissional comprometido com o desenvolvimento sustentável da sociedade são vivenciados, principalmente, nas ações de integração das atividades de ensino e de extensão. As atividades de extensão estruturadas em áreas temáticas e em linhas programáticas têm permitido que, na concepção dos projetos, a filosofia institucional esteja explícita.

A compreensão da responsabilidade social dos que detêm o

---

conhecimento em sala de aula ganha novos contornos com as experiências de extensão. Aprende-se tanto no âmbito institucional como no contexto individual das pessoas envolvidas nessas atividades. Cada projeto implantado e avaliado leva os gestores a refletir acerca do fazer acadêmico, desde as orientações aos alunos quanto à participação deles na Instituição até as matrizes curriculares dos cursos.

A política apresentada é uma mediação entre a proposta pedagógica do UniCEUB, os projetos pedagógicos dos cursos e as políticas de ensino e de pesquisa. Não tem uma finalidade em si mesmo, mas o delineamento referente às ações e às estruturas de atividades relacionadas ou não à extensão universitária no UniCEUB é uma orientação que influencia direta ou indiretamente todas as ações institucionais por estar associada à própria filosofia e à missão institucional.

#### **4.4.1. Articulação com a proposta pedagógica e com os projetos pedagógicos**

A Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB é desenvolvida com base na Proposta Pedagógica e tem como função principal atuar junto aos diretores das faculdades e coordenadores de curso para fortalecer a missão institucional de “gerar, sistematizar e disseminar o conhecimento visando à formação de cidadãos reflexivos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável”.

Pode-se afirmar que as atividades da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária estão articuladas com a Proposta Pedagógica e a Política Institucional de Ensino do UniCEUB. No entanto, é importante ressaltar que, em relação à Política Institucional de Pós-graduação e de Pesquisa, existe uma articulação basal que precisa ser intensificada para resultar em propostas mais articuladas entre as áreas de extensão e as de pós-graduação e de pesquisa.

A política inserida na Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável proclamada na Assembléia Geral das Nações Unidas “ênfatizando que educação é um elemento indispensável para que se atinja o desenvolvimento sustentável” aliado à concepção de extensão do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão como o “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade”.

A Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB deve adequar as inovações da proposta pedagógica, bem como do modelo de gestão institucional e tem por objetivo desencadear todos os processos internos e de relação com a comunidade externa com base na missão, na filosofia e nos princípios institucionais.

Alguns benefícios podem ser indicados em relação às partes envolvidas na política apresentada: integração da comunidade acadêmica e desta com a comunidade externa; gestão ambiental dos *campi* do UniCEUB como exemplo de prática da cidadania, formação ampliada do aluno, principalmente relacionada às práticas de responsabilidade social e da educação para o desenvolvimento sustentável; integração da extensão com o ensino e a pesquisa, aplicação prática do conhecimento voltada para ações desenvolvidas junto à comunidade carente e à preservação do meio ambiente; conscientização crítica da realidade socioeconômica brasileira e das necessidades de mudanças no comportamento humano para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

O impacto qualitativo atinge outras instâncias e dentre elas:

- tendência à concentração da gestão na Administração Intermediária
  - Diretores de Faculdade e Coordenadores de curso;
- ampliação das oportunidades de diversificação do trabalho pedagógico;
- adequação das atividades extensionistas aos projetos pedagógicos dos cursos;
- melhoria da qualidade de vida, do relacionamento social e do meio ambiente nos *campi*;
- melhoria da qualidade de vida, do meio ambiente, da integração da comunidade acadêmica com a comunidade do Distrito Federal e Entorno de maneira bidirecional em prol do desenvolvimento sustentável da sociedade.

#### **4.4.2. Objetivos da extensão e integração comunitária**

- Aprofundar a integração do UniCEUB com a comunidade local e com os segmentos da sociedade que requeiram conhecimentos e serviços de cunho promocional, educacional e cultural;
  - contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
  - desenvolver a formação do profissional cidadão, capaz de interagir com a sociedade na busca de soluções para os problemas que lhes são afetos;
-

- desenvolver atividades e projetos de educação ambiental, saneamento básico e desenvolvimento sustentável;
- estimular a realização de atividades multi e interdisciplinares no UniCEUB e na sua relação com a sociedade;
- oferecer aos alunos oportunidade de atuar em atividades que lhes propiciem o aperfeiçoamento e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos;
- possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento;
- priorizar as práticas voltadas ao fortalecimento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- promover a excelência do ensino e a difusão da ciência e da cultura;
- promover programas e projetos que visam a melhorar a qualidade de ensino e pesquisa no Centro Universitário;
- propiciar a troca de conhecimentos e saberes no âmbito da comunidade acadêmica e entre esta e a comunidade externa;
- proporcionar aos discentes e docentes da Instituição oportunidade de participar em ações de promoção de grupos e indivíduos da comunidade interna e externa;
- valorizar e participar de programas de extensão interinstitucionais.

#### **4.4.3. Agentes da extensão e integração comunitária**

São agentes da extensão e integração comunitária no UniCEUB, observadas suas atribuições estatutárias e regimentais:

- a) A Administração Superior;
- b) a Assessoria de Extensão e Integração Comunitária;
- c) as faculdades, coordenações de curso e respectivos colegiados, núcleos ou centros específicos voltados para ações extensionistas de estágio, prestação de serviços e treinamentos;
- d) o professor para ações relacionadas às disciplinas;
- e) outra unidade acadêmica, por delegação da Pró-Reitoria Acadêmica e da Diretoria Acadêmica, em caráter provisório, para atendimento de necessidades e situações de emergência que extrapolem as atribuições dos órgãos acima relacionados.

#### 4.4.4. Assessoria de extensão e integração comunitária

A Assessoria de Extensão e Integração Comunitária encarrega-se, em nível da Diretoria Acadêmica, da articulação, avaliação e incremento de programas e ações que compõem o processo de formação do corpo discente e que fortalecem a atuação profissional fazendo cumprir a responsabilidade social e o relacionamento ético na sociedade. Pelas disposições estatutárias e regimentais, a extensão e integração comunitária são instituídas como um conjunto diversificado de ações que, de forma associada ao ensino e à pesquisa, convergem para a consecução das finalidades propostas para o Centro Universitário de Brasília. Essas ações desenvolvem-se mediante programas, projetos e atividades que visam à melhoria constante do ensino em direção ao padrão de excelência proposto pela Instituição em seu Programa de Avaliação Institucional, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da comunidade mais abrangente - o Distrito Federal, região do entorno e mesmo outras regiões.

A diretriz dessa Assessoria é criar políticas extensionistas sustentadas em programas consistentes e ações financeiramente viáveis, enraizados nas atividades de ensino e de pesquisa mantendo uma estrutura gerencial ágil e pró-ativa, sustentados em sólidas parcerias e na valorização dos recursos humanos existentes no UniCEUB com o objetivo de “preparar o homem integral por meio da busca do conhecimento e da verdade, assegurando-lhe a compreensão adequada de si mesmo e de sua responsabilidade social e profissional.” (filosofia institucional atualizada em 2006).

São atribuições da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária:

- Assessorar a Pró-Reitoria Acadêmica e Diretoria Acadêmica nos assuntos relativos à extensão e integração comunitária;
  - Interagir com Assessoria de Ensino de Graduação e a Assessoria de Pós-graduação e Pesquisa no sentido de garantir a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão;
  - Participar das atividades do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
  - Subsidiar os diretores de faculdades e coordenadores de cursos no planejamento das ações de extensão e integração comunitária;
  - Promover a articulação das propostas extensionistas e de integração comunitária provenientes das unidades acadêmicas (coordenações de curso faculdades);
-

- Elaborar planos de trabalho anuais ou com a periodicidade requerida pelos órgãos de avaliação do ensino superior, fornecendo elementos norteadores para as propostas das faculdades e coordenações de curso;
- Coordenar, fomentar, supervisionar e fornecer elementos para a avaliação do desenvolvimento das atividades de extensão e integração comunitária;
- Criar e alimentar uma base de dados e informações sobre extensão e integração comunitária no UniCEUB;
- Interagir com órgãos externos visando o incremento das atividades de extensão e integração comunitária;
- Interagir com a comissão de avaliação institucional com o propósito de desenvolver indicadores e instrumentos de avaliação das ações de extensão e integração comunitária.

#### 4.5. MODELO DE GESTÃO

Em 2001, foram implementadas políticas institucionais integradas de ensino, de pesquisa e de extensão e, desde então, à gestão institucional foi incorporada a visão do estudante como futuro profissional cidadão, ciente da sua responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável.

A partir de 2006, além do desenvolvimento de projeto específico para a nova política institucional de extensão, ampliou-se a percepção da administração intermediária formada por gestores institucionais.

Os aspectos para implementação das mudanças do modelo de gestão tiveram por base as dimensões das práticas gerenciais tais como:

- aprendizagem organizacional: processo contínuo para detectar e corrigir erros respaldado na soma dos conhecimentos de toda a comunidade acadêmica de maneira integrada;
- gestão de competências: processo de adequação das competências individuais à competência essencial da organização, gerando resultados adequados aos objetivos institucionais;
- inteligência empresarial: metodologias criadas para identificar, armazenar e disseminar o conhecimento na instituição.

O marco fundamental dessa mudança deu-se no Encontro da Alta Administração realizado no Hotel Fazenda Mestre D'Armas, no período de 2 a 4 de junho de 2006. Nesse evento, foi elaborado um documento cujas diretrizes foram, aos poucos, implementadas pelos gestores institucionais.

O segundo momento importante foi a realização do curso de extensão de Gestão Institucional em 2007, com a apresentação de temas ligados à gestão, ao empreendedorismo, às novas competências de gestores educacionais, ao uso dos dados da avaliação como instrumentos de gestão e ao uso da tecnologia da informação para gestão do conhecimento.

## 4.6. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### 4.6.1. Home page UniCEUB

A Extensão conta com uma página específica na *home-page* [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br), que repassa notícias, a íntegra de documentos, mostra a relação de projetos e de cursos de extensão em andamento e os editais relativos às ações de extensão do UniCEUB.

### 4.6.2. Sistema de Gestão Institucional - SGI

No Sistema de Gestão Institucional SGI, sob responsabilidade do Departamento de Informática, são disponibilizados para todo o corpo docente e técnico-administrativo, os formulários padronizados para encaminhamento de propostas, relatórios e diversos documentos da área de extensão. São eles, atualmente:

- modelo de formulário para recibo de pagamento de curso de extensão
  - modelo de formulário para relatório de curso de extensão
  - modelo de formulário para solicitação de certificados
  - modelo de formulário para proposta de curso de extensão
  - modelo de formulário para proposta de projeto de extensão (em períodos específicos)
  - modelo de formulário para relatório semestral de projeto
  - modelo de formulário para solicitação de continuidade de projeto
  - editais para atividades de extensão em andamento
  - ata do processo seletivo dos editais em andamento
  - ficha de inscrição dos editais em andamento
  - termo de compromisso dos editais em andamento
  - arquivos apresentados nos cursos e eventos de extensão
  - outros arquivos da extensão para divulgação entre a comunidade interna.
-

#### 4.7. INVESTIMENTOS E INCENTIVOS

Os investimentos e incentivos institucionais abrangem, além da estrutura física e dos equipamentos existentes, aquisição de materiais específicos para atividades extensionistas. A implantação, em 2003, de serviços para atendimento no Setor Comercial Sul de Brasília voltado para o atendimento comunitário representa a dedicação institucional voltada para a instrumentalização do corpo docente e do corpo discente para atendimentos à comunidade, principalmente, à carente.

Os incentivos aos alunos são voltados para o objetivo de consolidar as ações de extensão no UniCEUB e o ingresso de alunos em Projetos Institucionais de Extensão, sob orientação de professores. Há duas modalidades de ingresso no programa: alunos com desconto na mensalidade e alunos voluntários. Ao final do semestre, o aluno deve entregar um relatório das atividades desenvolvidas assinado por ele e pelo professor responsável. Aquele que cumprir as exigências e participar de todas as atividades propostas recebe certificado de participação com a carga horária que pode ser registrada como atividade complementar dos cursos de graduação de acordo com as normas de cada curso.

#### 4.8. PARCERIAS

Os envolvimento dos parceiros surgem em diferentes momentos e por diferentes trajetórias. Para explicação didática, pode-se dividi-los em:

- demanda interna dos projetos pedagógicos dos cursos;
- demanda interna dos representantes dos alunos;
- demanda interna dos órgão de representação estudantil;
- demanda interna da administração superior com base na gestão voltada para sustentabilidade social, econômica, social e ambiental como instituição de ensino superior;
- demanda externa do governo, das instituições privadas e de representantes de comunidades que atuam com seriedade e credibilidade junto à sociedade e procuram o UniCEUB em todas as suas instâncias.

Todas as aprovações de parcerias baseiam-se na proposta pedagógica do UniCEUB com o objetivo de desenvolver ações voltadas para a concepção de instituição de ensino socialmente responsável e com ações voltadas para o desenvolvimento sustentável.

#### 4.9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Os dados quantitativos e qualitativos são apurados pela Diretoria Acadêmica/Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com os dados obtidos pela Comissão Própria de Avaliação-CPA e pelo Sistema de Gestão Institucional - SGI, com visitas e por relatórios semestrais encaminhados pelos professores responsáveis pelos projetos e eventos de extensão. Os relatórios são encaminhados em prazos preestabelecidos e em formulário próprio colocado à disposição pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária.

A avaliação das atividades de extensão é baseada:

- nos relatórios semestrais de projetos de extensão ou relatórios de curso;
- nas reuniões com diretores de faculdade, coordenadores de curso e ou professores responsáveis por projetos ou cursos de extensão aprovados;
- nas visitas in loco da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com relatório da visita;

Os dados quantitativos solicitados nos relatórios de projetos são:

- número de docentes, alunos de graduação bolsistas e voluntários, alunos de pós-graduação e técnicos do UniCEUB;
- número de docentes e alunos externos;
- número de pessoas da comunidade atingidas ou envolvidas pelas atividades desenvolvidas no projeto;
- projetos, cursos, eventos e prestações de serviço de extensão;
- comunidades, organizações e parceiros envolvidos.

Os trabalhos de extensão criam um manancial de dados que devem ser organizados segundo técnicas para ordenação, estudo e interpretação das informações. Esses dados precisam ser apresentados em um formato que possa ser efetivamente usado de maneira produtiva e eficaz. As perguntas básicas dos relatórios semestrais do projeto de extensão são:

- quais as contribuições que o projeto trouxe para o fortalecimento do ensino do(s) curso(s) de graduação envolvido(s)?
  - qual o benefício ou mudança que a(s) comunidade(s) envolvida(s) no projeto sofreu(ram) com as intervenções e atividades realizadas durante o semestre?
  - houve resistência da(s) comunidade(s) envolvida(s)? Caso afirmativo, por quê?
  - houve resistência do(s) aluno(s) envolvido(s)? Caso afirmativo, por quê?
-

### Comentários.

- As atividades desenvolvidas pelo projeto resolveram os problemas detectados definitivamente?
- Quais são as condições de infra-estrutura para desenvolvimento do projeto?
- Qual a diferença percebida pelos professores envolvidos entre o que esperavam encontrar antes do envolvimento efetivo nas atividades do projeto e o que realmente encontraram?
- Qual a diferença percebida pelos alunos envolvidos entre o que esperavam encontrar antes do envolvimento efetivo nas atividades do projeto e o que realmente encontraram?
- Os alunos participantes do projeto têm seguros para realização das atividades fora do campus do UniCEUB? Caso negativo, por quê? Caso afirmativo, qual?
- Houve divulgação ou apresentação do projeto durante o semestre? Caso afirmativo, quais foram os produtos gerados (monografia, pôster, cartilha, CD etc.)?

Estas são perguntas básicas que facilitam a avaliação do alcance dos objetivos propostos anteriormente. As respostas a essas perguntas, acrescidas aos dados quantitativos, às visitas e às reuniões realizadas possibilitam o desenvolvimento de uma ampla análise dos projetos e criar as bases dos critérios a serem seguidos nos pareceres de solicitação de continuidade de projetos para os semestres seguintes.

## 4.10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão são anualmente publicadas na sua totalidade em duas modalidades: no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB e em um produto (cartilha, vídeo, livro etc.) institucional.

- Desde 2003, com a realização do I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e I Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB passou-se a ter a oportunidade de mostrar à comunidade acadêmica o conjunto de ações extensionistas desenvolvidas e em desenvolvimento na instituição.

No caderno de resumos do congresso são publicados resumos de todos os projetos de extensão desenvolvidos nos dois últimos semestres. Durante o evento, são apresentados painéis das

atividades de extensão e realizadas diversas atividades relacionadas às ações de extensão desenvolvidas.

- Desde 2004 a Administração Superior tem publicado um documento contendo informações atualizadas da área de extensão:
  - o 2004 Orientações gerais para atividades de extensão
  - o 2005 Extensão e Responsabilidade social no Ensino Superior
  - o 2006 Projetos de extensão e voluntariado
  - o 2007 Política institucional de extensão

Além das publicações relatadas há diversas apresentações, campanhas e publicações institucionais que não são permanentes, mas que auxiliam na disseminação da política institucional de extensão e integração comunitária do UniCEUB.

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO

### 5.1. ESTRUTURA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

As diretrizes que instituem a política de extensão e de integração comunitária no UniCEUB apontam para alguns programas institucionais em torno dos quais se agrupam as atividades da área. Tais programas traduzem uma identidade institucional construída e sustentada por uma política de apoio às iniciativas que emergem da dinâmica dos cursos em suas interações recíprocas.

Para atender/adequar as diretrizes para ações de extensão definidas e determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e pelo Censo da Educação Superior foram criados e institucionalizados, no UniCEUB, três programas de extensão divididos em três eixos de ação:

- **Programa de Extensão Curricular e Educação Continuada:** ações de extensão com ênfase no complemento às matrizes curriculares dos cursos, visando à formação do aluno e do público externo;
  - **Programa de Qualidade da Vivência Acadêmica:** ações de extensão com ênfase na melhoria do relacionamento no *campus* e na preocupação com o ambiente interno;
  - **Programa de Desenvolvimento Sustentável e Integração Comunitária:** ações de extensão com ênfase na relação da comunidade acadêmica com a sociedade e na preocupação com o meio ambiente.
-

Esses programas abrigam projetos e atividades de extensão já desenvolvidos no âmbito dos diversos cursos do UniCEUB, bem como abrigarão as propostas que surgirem nessa nova concepção extensionista. Todas as atividades de extensão deverão sempre estar inseridas em um dos programas institucionais e, ainda, serem classificadas segundo sua área temática e sua linha programática.

Como um grande número de atividades e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, propõe-se que sejam classificados em área temática principal e complementar.

Como a finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades, de maneira a favorecer os estudos e a elaboração de relatórios pela Instituição sobre a produção da extensão do UniCEUB, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha, as atividades e os projetos de extensão deverão também ser classificados segundo *linhas programáticas* definidas pelo Fórum de Pró -Reitores de Extensão.

No sentido de facilitar a classificação das atividades e dos projetos segundo linhas programáticas, as definições constantes na tabela abaixo deverão ser consideradas:

Dessa forma, as ações de extensão no UniCEUB devem:

- pertencer a um programa já institucionalizado;
- estar inserido em uma área temática principal, sendo facultativo inserir-se numa área temática complementar;
- atuar em uma das linhas programáticas de ação.

## 5.2. ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Núm.	Denominação	Definições
I	Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
II	Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas; cooperação interinstitucional e cooperação Internacional na área; cultura e memória social.
III	Direitos humanos	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
IV	Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
V	Meio ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
VI	Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação

Núm.	Denominação	Definições
VI	Saúde	interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
VII	Tecnologia	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
VIII	Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

### 5.3. LINHAS PROGRAMÁTICAS

	Denominação	Definições
1.	Assistência Jurídica	Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações.
2.	Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupo de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum diabéticos, hipertensos, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, dentre outras.
3.	Atenção Integral à Mulher	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero.
4.	Atenção Integral à Criança	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças (0 a 12 anos), incluindo o trabalho em creches e escolas - integração do sistema de saúde/sistema de educação.

	<b>Denominação</b>	<b>Definições</b>
5.	Atenção Integral à Saúde de Adultos	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo pessoas adultas (25 a 59 anos) e suas famílias.
6.	Atenção Integral à Terceira Idade	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade ( 60 anos ou mais) e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica.
7.	Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem	Desenvolvimento de processos assistenciais e metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo adolescentes e jovens (13 a 24 anos).
8.	Capacitação de Gestores de Políticas Públicas	Processos de formação, capacitação, qualificação e treinamento profissional de profissionais responsáveis pela gerência e direção de sistema público (atuais ou potenciais).
9.	Comunicação Escrita e Eletrônica	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando veículos de comunicação escrita e eletrônica.
10.	Cooperação Interinstitucional	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade local, regional ou nacional.
11.	Cooperação Internacional	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade mundial.
12.	Cultura e Memória Social	Preservação, recuperação e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção do folclore, do artesanato e das tradições culturais nacionais.
13.	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Estudos e pesquisas, assessoria, consultorias e desenvolvimento de programas e projetos visando a implantação e a implementação de sistemas regionais e locais de saúde; desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde.
14.	Desenvolvimento Rural	Trabalho e negócio rural. Capacitação tecnológica, gestão e administração rural, informática agrícola, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras.

	<b>Denominação</b>	<b>Definições</b>
15.	Desenvolvimento Urbano	Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de meio ambiente, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas.
16.	Direitos de Grupos Sociais	Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais.
17.	Direitos de Propriedade e Patentes	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes.
18.	Educação à Distância	Processos de formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias educacionais a distância.
19.	Educação Ambiental	Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida.
20.	Educação Continuada	Processos de qualificação profissional (educação continuada educação permanente), de caráter seqüencial e planejada a médio e longo prazos, articulada ao processo de trabalho do profissional; educação permanente.
21.	Educação de Jovens e Adultos	Educação de jovens e adultos nível fundamental: mínimo de 15 anos e nível médio: mínimo de 18 anos. Suptência.
22.	Educação Especial	Desenvolvimento de metodologias de atuação individual e coletiva e processos de educação a grupos ou pessoas com necessidades especiais deficiência visual, auditiva, física, mental, portadores de deficiências múltiplas, portadores de condutas típicas, portadores de altas habilidades, etc.
23.	Educação Infantil	Educação da criança de 0 a 6 anos, ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada (creches, centros de desenvolvimento, etc).
24.	Educação Profissional	Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional.
25.	Empreendedorismo	Empresas juniores.
26	Ensino Fundamental	Educação da criança de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada.

	<b>Denominação</b>	<b>Definições</b>
27.	Ensino Médio	Educação da criança de 14 a 18 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada em ensino médio.
28.	Esporte, Lazer e Saúde	Desenvolvimento de projetos de integração esporte e atividade física com atenção à saúde.
29.	Gestão de Recursos Naturais	Desenvolvimento integrado tendo como base práticas sustentáveis.
30.	Hospitais e Clínicas Universitárias	Prestação de serviços institucional em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico e tratamento (ambulatórios e unidades de internação), hospitais veterinários, clínicas odontológicas, clínicas de psicologia, dentre outras.
31.	Incentivo à Leitura	Formação do leitor.
32.	Inovação Tecnológica	Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica, financeira e econômica.
33.	Mídia Comunitária	Interação com organizações da comunidade para produção e difusão de boletins, programas de rádio, etc; assessoria para implementação de veículos comunitários de comunicação.
34.	Novas Endemias e Epidemias	Desenvolvimento de ações de extensão tendo como tema o novo perfil epidemiológico de endemias e epidemias.
35.	Organizações Populares	Apoio à formação e desenvolvimento de comitês, associações, organizações sociais, cooperativas populares e sindicatos, dentre outros.
36.	Pólos Tecnológicos	Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias; cooperação universidade-empresa.
37.	Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas	Produção e difusão cultural e artística de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes plásticas.
38.	Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo	Produção e difusão cultural e artística em fotografia, cinema e vídeo.

	Denominação	Definições
39.	Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança	Produção e difusão cultural e artística em música e dança.
40.	Produção e Difusão de Material Educativo	Produção livros, cadernos, cartilhas, boletins, <i>folders</i> , vídeos, filmes, fitas cassete, CDs, artigos em periódicos, etc, de apoio às atividades de extensão.
41.	Produção Teatral e Circense	Produção e difusão cultural e artística como atividade teatral ou circense.
42.	Questão Agrária	Reforma agrária, capacitação de recursos humanos, assistência técnica, planejamento do desenvolvimento local sustentável, organização rural, comercialização, agroindústria, gestão de propriedades e/ou organizações, educação rural.
43.	Rádio Universitária	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo rádio. Produção artística e cultural para radiodifusão.
44.	Saúde da Família	Desenvolvimento de programa de saúde da família; pólos de formação, capacitação e educação permanente de pessoal para saúde da família.
45.	Saúde e Segurança no Trabalho	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais.
46.	Sistemas Integrados para Bacias Regionais	Ações interdisciplinares de intervenção sistematizada e regionalizada em bacias regionais.
47.	Televisão Universitária	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo televisão. Produção artística e cultural para televisão.
48.	Trabalho Infantil	Ações especiais de prevenção e controle do trabalho infantil.
49.	Turismo	Turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural e de lazer.
50.	Uso e Dependência de Drogas	Dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social.

#### 5.4. TIPOLOGIA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

O artigo 36 do Estatuto do UniCEUB estabelece que o Centro Universitário de Brasília “promove extensão de seus cursos, programas e serviços comunitários por meio de:

- I. cursos de extensão universitária, aprimoramento cultural, profissional e outros congêneres;
- II. serviços especiais contratados com outras entidades ou grupos sociais;
- III. prestação de serviços a órgãos públicos ou particulares;
- IV. ação comunitária de promoção ou assistência social;
- V. estágios; e
- VI. estruturação de grupos de estudos e reflexão de caráter paradidático, acerca de temas atuais que preocupem a comunidade.”

Para facilitar a operacionalização das atividades de extensão, tem-se, abaixo, a terminologia e a caracterização adotadas para apresentação de propostas no UniCEUB:

MODALIDADE	CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
PROGRAMA	Conjunto de ações de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum.
PROJETO	Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico. Se um projeto se caracteriza por uma relação contratual de prestação de serviços, deverá ser registrada como “prestação de serviços”. Entretanto, se essa prestação é parte de um conjunto de ações processuais contínuas, pelo menos de médio prazo, a ação deverá ser registrada como “projeto”. Cursos não devem ser registrados como projetos mesmo que sua elaboração envolva a existência de um projeto operacional.
CURSO	Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Inclui oficina, <i>workshop</i> , laboratório e treinamentos. As prestações de serviços oferecidas sob a forma de curso devem ser registradas somente como “curso”. Os cursos poderão ser classificados em iniciação, atualização, qualificação profissional etc., a critério de cada Faculdade. São dados essenciais no registro de cursos a carga horária (que deve ser de no mínimo 8h/a) e uma avaliação formal da aprendizagem do aluno.

MODALIDADE	CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
EVENTO	<p>Proposta com caráter educativo, esportivo, cultural, social, científico, artístico ou tecnológico, sem necessariamente possuir o caráter de continuidade. Tipos principais de eventos: a) Congresso: reunião de pessoas que examinam interesses comuns ou realizam estudos comuns. Reunião semi-pública que tem em vista o debate de idéias sobre um ou vários temas prefixados, buscando encontrar conclusões que possam interessar a terceiros.b) Conferências: exposição científica, oral, realizada por especialista, de forma mais profunda que a palestra, ainda que de modo simples e direto, permitindo ao público compreender e assimilar o que está sendo exposto.c) Palestra: atividade centrada em exposição oral que objetiva suscitar, motivar, esclarecer e divulgar, em linhas gerais e iniciais, a experiência e o trabalho desenvolvido pelo palestrante acerca de um dado tema ou assunto. A palestra caracteriza-se como uma atividade em que o palestrante desenvolve de modo esclarecedor e contributivo um determinado tema, evidenciando a relevância de estudos e/ou experiências, relacionados com a temática.d) Seminário: atividade acerca de um tema ou assunto, onde educador e educando, de modo teórico e/ou prático, interagem suas percepções, sentimentos e experiências buscando suscitar, através de análise, raciocínio e reflexão, novas considerações dos seus participantes. Objetiva possibilitar aos participantes uma interação no desdobramento do assunto ou tema, enquanto efetivos construtores da atividade, a partir das suas diferentes e diversas contribuições. O seminário caracteriza-se como atividade em que o docente utiliza-se de métodos e técnicas que busquem e favoreçam a interação dos participantes, seja com tema ou assunto, seja entre si, acolhendo e valorizando a participação e construção de todos.e) Oficina: atividade pedagógica centrada na valorização da experiência por parte dos seus participantes, através de estudos teóricos e, predominantemente, práticos.f) Simpósio: reunião ou colóquio geralmente de cunho científico, para discussão de um assunto ou tema, com a intenção de realizar um intercâmbio de conhecimentos.g) Fórum: local ou reunião pública para a discussão de assuntos relevantes para a sociedade.h) Painel: reunião de vários especialistas que expõem suas idéias acerca de determinado assunto, de maneira informal e dialogada, ainda que estes exponham posições diversas e apreciem perspectivas diferentes. Tem por objetivo proporcionar o conhecimento mais aprofundado de um tema, por meio da discussão informal, o que implica participação ativa da plenária, induz o ouvinte à participação espontânea, por meio de perguntas e respostas dirigidas aos componentes do painel. O tom da conversa informal não dispensa a participação de um coordenador, que deve elaborar um roteiro de acordo com os componentes, cujo número varia de três a seis.i) Mesa redonda: conferência coletiva em que os intervenientes, sentados em redor da mesma mesa, participam da discussão de um mesmo tema ou assunto. Geralmente tem um moderador que a orienta e disciplina, admitindo-se, por vezes, a participação da assistência que pode dirigir perguntas aos integrantes da mesa.j) Lançamento: primeira apresentação de um livro, de um filme, de um produto, etc.) Outros: assembleia,</p>

MODALIDADE	CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
EVENTO	campanha de difusão cultural, campeonato, debate, encontro, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, espetáculo, exibição, feira, jornada, mostra, olimpíada, recital, reunião, semana de estudos, show, torneio.
PRODUTOS ACAD MICOS	Conjunto de bens ou serviços produzidos no âmbito da universidade que visam aplicar e disseminar o conhecimento. Nesta modalidade pode-se contemplar a produção de material didático, tais como: documentários em vídeo e CD, registros na forma de revistas, cartilhas e catálogos, resultantes ou instrumentalizadores das ações de ensino, pesquisa e extensão
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A prestação de serviços se caracteriza pela intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado <i>a priori</i> ), inseparabilidade (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a "prestação de serviços institucionais" realizada por clínicas, laboratórios, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal ("curso" ou "projeto").

### 5.5. RELACIONAMENTO ENTRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO

Todas as ações de extensão projeto, evento, curso, prestação de serviços, produção e publicação - deverão estar relacionadas a um determinado programa, a 1 (uma) ou 2 (duas) áreas temáticas e a uma única linha programática. Apenas em caso de eventos esporádicos, circunstanciais, sem caráter de continuidade, sem repetição periódica, podem ocorrer atividades "sem vínculo a programa".



## 6. OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

A apresentação de solicitações de continuidade e novas propostas de extensão devem atender alguns critérios básicos:

- relação com a proposta pedagógica do UniCEUB;
- relação com as políticas institucionais (ensino-pesquisa-extensão);
- relação com os projetos pedagógicos dos cursos
- passagem por todas as instâncias para elaboração de pareceres (inclusive, o Comitê de Ética e, quando necessário, o Labocien)
- atualização dos dados dos professores envolvidos na proposta junto ao SGI.
- utilização dos formulários próprios para cada tipo de solicitação
- atendimento aos prazos preestabelecidos
- análise da contribuição para a formação do aluno envolvido (relevância);
- levantamento de recursos, humanos, materiais e financeiros necessários

Para complementação das orientações acima e para o bom andamento das atividades de extensão desenvolvidas pelo UniCEUB, ressaltamos os seguintes pontos:

1. Propostas que venham a desenvolver atividades que utilizem as dependências dos Laboratórios (informática, comunicação, Labocien, etc.)

devem apresentar estudo de viabilidade, assinado pela Professor Responsável por este setor;

2. Todas as propostas de cursos e projetos de extensão devem ter o aval do Diretor da Faculdade onde o proponente está lotado;

### 6.1. MODALIDADE PROGRAMA

Os programas institucionais devem conter diversas ações de extensão voltadas para, pelo menos, um objetivo comum e só podem ser modificados com alteração da política institucional de extensão e integração comunitária. Atualmente, são eles:

- **Programa de Extensão Curricular e Educação Continuada;**
- **Programa de Qualidade da Vivência Acadêmica;**
- **Programa de Desenvolvimento Sustentável e Integração Comunitária.**

### 6.2. MODALIDADE PROJETO

A aprovação de um projeto de extensão depende de parecer favorável da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária e do Comitê de Ética institucional e a autorização, da Diretoria Acadêmica. As propostas de projetos de extensão devem ser encaminhadas pela Direção da Faculdade à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária no semestre anterior ao pretendido início das atividades:

Para o desenvolvimento de Projeto Institucional de Extensão no UniCEUB, após a abertura de edital específico, é necessário que o diretor da faculdade ou o coordenador do curso ao qual o projeto estará vinculado:

- 1° - apresente proposta de novo projeto ou solicitação de continuidade de projeto utilizando o "Formulário de Projeto de Extensão" e indique um professor responsável;
  - 2° - encaminhe o formulário com todos os campos preenchidos (em disquete ou CD) à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária para análise junto à Diretoria Acadêmica;
  - 3° - regularize as solicitações feitas pela Diretoria Acadêmica, pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária ou pelo Comitê de Ética;
  - 4° - certifique-se de que as atividades do projeto sejam iniciadas, apenas, após a regularização de todas as solicitações feitas;
-

- 5° - realize a seleção de alunos candidatos de acordo com as normas do Edital;
- 6° - encaminhe a ata do processo seletivo com a relação dos alunos selecionados;
- 7° - encaminhe os relatórios semestrais das atividades desenvolvidas nos Projetos Institucionais de Extensão ao final de cada semestre e, caso necessário, as propostas de continuidade para análise da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária e da Diretoria Acadêmica.

Após a aprovação do Projeto Institucional de Extensão, o professor responsável deverá:

- 1° - desenvolver as atividades propostas;
- 2° - zelar pelo bom andamento das atividades;
- 3° - informar à coordenação do curso a respeito de qualquer mudança ocorrida no desenvolvimento do projeto;
- 4° - acompanhar as atividades desenvolvidas por alunos vinculados ao projeto;
- 5° - encaminhar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para o coordenador do curso;
- 6° - encaminhar à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária, com a assinatura e a ciência do coordenador de curso, a relação de todos os participantes do projeto que devem receber certificado.

### 6.3. MODALIDADE CURSO

As propostas de cursos de extensão devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso e encaminhadas à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária pela Direção da faculdade ou Coordenação de curso;

São requisitos essenciais para a análise da proposta de curso o preenchimento correto do formulário eletrônico assim como o preenchimento/atualização do currículo do proponente no Sistema de Gestão Institucional - SGI;

O proponente deve atentar para o intervalo entre o encaminhamento da proposta, seu julgamento e posterior liberação para divulgação e realização;

O encaminhamento das propostas de curso de Extensão pode ser feito em qualquer período do semestre (fluxo contínuo);

O Diretor da faculdade ou o coordenador do curso deverá seguir os seguintes trâmites após a aprovação:

1° verificar a disponibilidade de locais e equipamentos para o desenvolvimento do curso e reservá-los junto ao setor responsável pelos mesmos;

2° realizar a divulgação do curso de extensão junto ao público-alvo, visto que a proposta apresentada tem como justificativa necessidade preexistente. Caso haja necessidade de divulgação que envolva qualquer tipo de recurso, inclusive serviços do Departamento de Comunicação do UniCEUB, é necessário encaminhar solicitação para a Assessoria de Extensão e Integração Comunitária para análise da viabilidade;

3° caso seja um curso pago pelos participantes, o coordenador do curso de graduação ou o responsável pelo curso de extensão proposto deverá acompanhar o processo de pagamento dos alunos na Tesouraria do UniCEUB e autorizar o início, apenas, após o pagamento do curso pela quantidade mínima de alunos participantes estabelecida;

4° supervisionar as atividades do curso;

5° após o encerramento do curso, encaminhar para a Assessoria de Extensão e Integração Comunitária:

- relação de alunos concluintes (com, no mínimo, 75% de presença em relação ao total da carga horária do curso e que tenha realizado, no mínimo, uma verificação de aprendizagem ao final do curso) para emissão de certificados;
  - caso a participação do(s) professor(es) ministrante(s) não tenha sido voluntária, solicitação de pagamento do professor ministrante;
- 6° entrega de certificados para os alunos que concluíram o curso.

#### 6.4. MODALIDADE EVENTO, PRODUTOS ACAD MICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os eventos realizados, os produtos acadêmicos desenvolvidos e as prestações de serviço realizadas devem ser informadas semestralmente à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária por meio de relatório emitido por Faculdade para registro institucional.

---

## 7. PLANEJAMENTO DA ÁREA DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O QÜINQÜ NIO 2007-2011

As ações em desenvolvimento apresentam potencialidade de incremento mediante estabelecimento de articulação interna e externa. Nessa ótica, intenta-se promover encontros periódicos com os participantes dos projetos de extensão no sentido de planejar as articulações concernentes à ampliação dos efeitos positivos que vêm sendo obtidos ou operar as retificações nos casos que se fizerem necessários. Para tanto, foram estabelecidas metas gerais, indicativas do sentido das ações que se quer priorizar.

### 7.1. METAS

Seguindo as diretrizes, eixos temáticos e linhas prioritárias da política institucional de extensão e integração comunitária, propõe-se, para o qüinqüênio 2007/2011:

- **o incremento das propostas promissoras em operacionalização;**
- **informatização das solicitações, registros e relatórios das atividades de extensão:**
  - desenvolvimento de sistema de gestão da área de extensão no SGI;
  - disponibilizar para a comunidade acadêmica acesso aos dados e funções do SGI;
  - disponibilizar a alteração do conteúdo da página da Extensão no site do UniCEUB para ser alimentado, também, pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária.
- **integração extensão-ensino:**
  - ampliar campos de estágio para os alunos de forma articulada ao desenvolvimento da prestação de serviços à comunidade;
  - consolidar os cursos e demais atividades de extensão que tenham apresentado potencialidade para a promoção da excelência do ensino;
  - fomentar o desenvolvimento de projetos experimentais para testar a viabilidade de ações inovadoras voltadas para a excelência do ensino.

- **integração extensão-pesquisa:**
  - incentivar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às atividades de extensão;
  - difundir o conhecimento resultante das pesquisas decorrentes de ações de extensão;
  - desenvolver atividades conjuntas, complementares ou suplementares de extensão e pesquisa (utilização dos dados de pesquisas desenvolvidas para realização de ações de extensão e vice-versa).
  
  - **ampliação e consolidação de parcerias:**
  - ampliar as parcerias com organismos externos, governamentais e não governamentais;
  - ampliar parcerias com organismos governamentais e não governamentais para a geração de projetos de extensão.
  
  - **incrementação da interdisciplinaridade das atividades de extensão:**
  - ampliar as parcerias entre os cursos de uma mesma faculdade e entre as faculdades, propiciando o incremento da interdisciplinaridade nas atividades de extensão;
  - desenvolver novas atividades extracurriculares, dinamizando os cursos ministrados na Instituição a partir da experiência dos trabalhos interdisciplinares desenvolvidos na extensão.
  
  - **integração comunitária:**
  - instituir eventos de *integração comunitária*, promovendo o intercâmbio de informações, conhecimento e prestação de serviços entre os diversos segmentos da Instituição e da comunidade mais abrangente, incluindo as demais instituições de ensino superior do DF;
  - projetar o UniCEUB na comunidade brasiliense como referência na extensão universitária;
  - ampliar o raio das ações de extensão do UniCEUB para as regiões do entorno ao Distrito Federal.
-

## 8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA CONSULTADA

- BRASLAVSKY, C. **Dez fatores para uma educação de qualidade para todos no século XXI**. São Paulo: UBESCO MODERNA, 2005.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. **Estatuto do Centro Universitário de Brasília**. Brasília.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. **Orientações gerais de ações de extensão**. Brasília, 2004.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. **Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB 2001 a 2006**. Brasília, 2001.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. **Proposta pedagógica UniCEUB: referencial norteador da formação de profissionais**. Brasília, 2002.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. **Regimento geral do Centro Universitário de Brasília**. Brasília, 2003.
- CORR A, E. J; CUNHA, E. S. M; CARVALHO, A. M. (orgs.) **(Re)conhecer diferenças, construir resultados**. Brasília: UNESCO, 2004.
- DEMO, P. Lugar da extensão. In: FARIA, D. S. De (org.). **Construção conceitual da extensão universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.
- FÓRUM DE EXTENSÃO DAS IES BRASILEIRAS., 2004. Brasília. **Institucionalização da extensão: passo a passo**. Brasília: Fórum, 2004.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2001, Rio de Janeiro. **Sistema de dados e informações: base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão**. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2001, Rio de Janeiro. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. MEC/SESu, 2001.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1999, Belo Horizonte. **Relatório do grupo técnico sistema de dados e informações e Renex** Rede Nacional de Extensão. Belo Horizonte, UFMG, 1999, 18p.
- NOGUEIRA, M. D. P. **Extensão Universitária: Diretrizes conceituais e políticas**. Documentos Básicos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras/1987-2000. Belo Horizonte, 2000.
- UNESCO. **Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014: documento final do plano internacional de implementação** Brasília: UNESCO, OREALC, 2005.

CONTATO

Assessoria de Extensão e Integração Comunitária  
SEPN 707/907 , *campus* do UniCEUB, bloco 2 sala 2314 Brasília - DF

**Telefone:** 61 3340-3526 ou 61 3340-3713

**E-mail:** [assessoria.extensao@uniceub.br](mailto:assessoria.extensao@uniceub.br)

---